Lei nº 7696 de 08.05.95 sancionada
D.O.M. nº 10607 de 17.05.95

Arquivo 15.08.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 02 / 12 / 94

PROJETO DE LEI Nº 315/94

Vereador - Augusto Gonçalves

ASSUNTO

Denomina Jocildo Montenegro uma artéria de Fortaleza na forma que indica

LEI Nº 7696 DE 08 / 05 / 95

DIOM Nº 10607 DE 17 / 05 / 95

ARQUIVO 15-08-95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076961995
Projeto: 03151994
Autor: AUGUSTO GONCALVES
Assunto: R JOCILDO MONTENEGRO

DIGITALIZADO

EM: 26 / 10 / 00

Roberta Otoch Balta

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº 7696 DE 8 DE Maio DE 1995

Denomina Jocildo Montenegro
uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Jocildo Montenegro uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 8 DE Maio DE 1995

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Sérgio Morais COMO RELATOR
Em 21/02/95
Presidente

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 13/12/94
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 315 /94.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 10 / 03 / 95
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 21 / 03 / 1995
PRESIDENTE

DENOMINA JOCILDO MONTENEGRO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 21 / 03 / 1995
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Jocildo Montenegro uma artéria de fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar, Fortaleza em 02 de dezembro de 1994.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 315/94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e Meio Ambiente EM, 21 / 02 / 95
PRESIDENTE

Vereador - Augusto Gonçalves.

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244 9477 - Fax: 261 3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

J U S T I F I C A T I V A

Jocildo Rocha Monteiro, nasceu aos 19 de julho de 1960, vindo a falecer aos 26 de dezembro de 1989.

Filho Cleto Correia Montenegro e d. Maria Simone R. Montenegro.

Natural de Fortaleza, cidade que amava onde, nos poquíssimos anos de sua existência, deixou o marco através da bondade de seus atos, notadamente, seu amor ao próximo, vez que a caridade foi uma constante em todos os momentos.

Vereador - Augusto Gonçalves.

Rua Antonelo Bezerra, 280 - Fone (085) 244 0477 - Fax: 261 2708 - Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 02 /94

Ao Projeto de Lei nº 315/94

APROVADO
EM 10 / 05 / 96
Presidente

O Vereador Augusto Gonçalves submeteu apreciação do Plenário incluso projeto de lei que "Denomina JOCILDO MONTENEGRO, uma artéria de Fortaleza.

Nada havendo que o impossibilite, somos favoráveis pela aprovação da matéria.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de março de 1995.

PRESIDENTE

RELATOR

FAM

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI nº 315/94.

A ORDEM DO DIA
05 / 04 / 95
Presidente

Denomina Jocildo Montenegro uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Jocildo Montenegro uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de abril de 1995.

APROVADO
EM 04 / 04 / 95
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

ZFA/95.

Ofício nº 367 /95.

Fortaleza, 10 de abril de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **AUGUSTO GONÇALVES**, que **"DENOMINA JOCILDO MONTENEGRO uma artéria de Fortaleza".**

Cordialmente,

Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará